



PROCESSO	Protocolo SICCAU 1954583 /202 4
INTERESSADO	DANIELLE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTANA
ASSUNTO	CADASTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 023/2024 – CEF – CAU/GO

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 14/06/24, apreciou o processo nº 1954583/2024, que versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional;

Considerando que o interessado apresentou a documentação exigida em acordo com a Resolução nº 162, DE 24 DE MAIO DE 2018;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;

Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

DELIBEROU:

1 – Pela homologação do pedido de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional da Arqt^ª **DANIELLE CAROLINE DE OLIVEIRA SANTANA**.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia-GO, 14 de junho de 2024

Folha de Votação

Conselheiro Titular / Suplente	Assinatura	Voto (favorável / contra / abstenção)
Francisca Julia França Ferreira de Melo (coordenadora)	-	Favorável
Celina Manso (suplente)	-	Favorável
Cristiano Lemes Carvalho (titular)	-	Favorável
Flávia de Lacerda Bukzem (titular)	-	Favorável

Histórico da votação:

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO CEF - CAU/GO

Data: 14/06/2024

Matéria em votação: CADASTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Resultado da votação: Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (4)

Impedimento/suspeição:

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): FRANCISCA JÚLIA FRANÇA FERREIRA DE MELO

Assessoria Técnica: Fernanda Vilela de Paula



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LEMES CARVALHO, Conselheiro(a)**, em 14/06/2024, às 14:49, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA JULIA FRANÇA FERREIRA DE MELO, Coordenador(a)**, em 24/06/2024, às 15:03, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CELINA FERNANDES ALMEIDA MANSO, Conselheiro(a)**, em 26/06/2024, às 10:43, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8DFA49A2** e informando o identificador **0256104**.